



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 36/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica roçagem e limpeza na Praça São Francisco de Assis no bairro Vila Real.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido dos munícipes e usuários, e considerando que em verificação ao local constatamos, realmente, a necessidade de serviço de roçagem e limpeza.

Assim as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, as áreas Públicas dentro da cidade devem ser mantidas em perfeito estado de limpeza e conservação, proporcionando, assim, não somente seu uso adequado dos locais mas também o bem estar á população, e evitando-se riscos de acidentes e disseminação de doenças para os moradores vizinhos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza na Praça São Francisco de Assis no bairro Vila Real.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

